



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 149/GP/2024

De 24 de Junho de 2024.

**“Institui a Comissão de Avaliação de Bem Móvel
para realização de Leilão”.**

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bem Móvel para realização de Leilão, sem ônus para o município, composta pelos servidores, **Evandio Neves da Silva, Neivander Moraes de Souza e Roberto Carlos Francisco Rosa**, que, sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de Leilão dos bens abaixo:

N.P.	Descrição do Bem
3696	CAMINHONETE FIAT DOBLO, CARROCERIA TIPO AMBULANCIA, ANO/MOD. 2008/2009, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD22315592014182, RENAVAN 00984310533 E PLACA NJL1289

Art. 2º - No impedimento de um dos membros, o servidor Willian Alves de Sousa, suplente, assumirá, automaticamente, a vaga deste, para que não haja descontinuidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal